

| FICHA 8 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA |
|---|
| ETAPAS CONCLUÍDAS: Considerando o decreto municipal nº 25.749/2015 que alterou a data de encerramento da execução orçamentária da despesa do dia 11 de dezembro de 2015 para o dia 25 de novembro de 2015 os processos de aquisição de materiais e serviços necessários para a realização da mudança de sede foram cancelados e serão reiniciados no exercício de 2016, sendo eles: · Contratação de empresa para Divisórias/Forros/Persianas. · Fornecimento e instalação de ar-condicionado. · Mobiliários. · Contratação de internet e intranet. · Contratação de instalações elétricas. |
| RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro, Secretaria Municipal de Obras e DATACL. |
| RECURSOS MATERIAIS: Descritos do portfólio conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais. |

| FICHA 10 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO |
|---|
| ETAPAS CONCLUÍDAS: Cumprido cronograma de treinamento ano 2015: · Realizada a primeira etapa do treinamento PNL – Programação Neurolinguística, através da empresa Chagas Lopes Instituto de Desenvolvimento Pessoal/INDESP. Equipe treinada: 01 Auditor-Fiscal, 01 administrador, 01 coordenador executivo, 01 consultor interno. · Realizado treinamento/curso na modalidade “in company”, PDC – Programa de Desenvolvimento Comportamental, aprimorando a Comunicação com as Ferramentas da PNL, para toda a equipe do PROCON, Conselheiros, 03 servidores lotados na SEMASI e 01 servidor lotado na Controladoria. |
| RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro |
| RECURSOS MATERIAIS: Descritos do portfólio conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais. |

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR
CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cronograma para a análise da prestação de contas anual referente ao exercício de 2015 e apresentação dos relatórios bimestrais de atividades para o exercício de 2016, constante do artigo 3º da resolução 010/2015 que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

“Art. 1º (...)

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

| Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON |
|--|
| Atividades do 6º bimestre de 2015 + Prestação de Contas Anual – Terça-feira – 08/03/2016 |
| Atividades do 1º bimestre 2016 – Quinta-feira – 28/04/2016 |
| Atividades do 2º bimestre de 2016 – Quinta-feira – 23/06/2016 |
| Atividades do 3º bimestre de 2016 – Quinta-feira – 01/09/2016 |
| Atividades do 4º bimestre de 2016 – Quinta-feira – 27/10/2016 |
| Atividades do 5º bimestre de 2016 – Quinta-feira – 15/12/2016 |

Art. 4º (...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

PORTARIA Nº 138/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DOS EFEITOS DE QUE TRATA O ARTIGO 34 DA LEI Nº 6095/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 6801/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 18.275/2008 e 23650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1853/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MAIZA PAULINO PACHECO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a concessão de 15% (quinze) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 20 de janeiro de 2016, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 140/2016

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 9 - 1172/2016,

RESOLVE: